

comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, especialmente o Réu EDI CARLOS LOPES, com endereço incerto e não sabido, que perante este Juízo e respectiva Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO de nº 287.15.003060-2, que lhe move a GABRIEL VINICIUS GONÇALVES LOPES, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, do ajuizamento da referida ação, bem como, para no prazo de QUINZE (15) dias, contestar a presente ação, nos termos do artigo 285 e 319 do CPC, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Estado de Minas Gerais, aos 14/07/2017. Eu,(AS)Marta Rosa Batista Silva, Oficial de Apoio Judicial da 1ª Vara, o digitei. Eu,(AS)Paulo Cesar Rossi Elias, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevo por ordem da MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUAXUPÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias). O Doutor Milton Biagioni Furquim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JIJ desta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, especialmente o executado ADRIANO MARCELINO ROCHA, portador do CPF/CNPJ sob nº 046.340.756-36, encontra-se em local incerto e não sabido, que perante este Juízo e respectiva Secretaria da 1ª Vara Cível e JIJ, tramitam os autos de Execução Fiscal de nº 0080589-95.2016.8.13.0287, que lhe move a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, correspondentes as Certidões de Dívida Ativa nº 0000254/2016, 0000255/2016, 0000256/2016, 0000257/2016, 0000258/2016, no valor total de R\$ 1.178,88 (Hum mil, Cento e Setenta e Oito reais e Oitenta e Oito centavos), devendo o débito ser pago no prazo de cinco (05) dias, ou nesse prazo serem oferecidos bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos quantos bastem para a solução do litígio, podendo neste caso, oferecer embargos no prazo de trinta (30) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aos 12 (Doze) dias do mês de Julho de 2017 (Dois mil e dezessete). Eu, \_\_\_\_\_ Kauan William Inácio da Silva, Estagiário de Direito da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível e JIJ, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Paulo César Rossi Elias, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevo por ordem da MM. Juiz de Direito.

## IGARAPÉ

COMARCA DE IGARAPÉ/MG-JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU. PRAZO: 15 (quinze) dias. PROCESSO n. 0301.17.002.091-3. O Dr. Paulo Sérgio Nérís, MM Juiz de Direito da Vara Criminal e Cartas Precatórias desta Comarca de Igarapé-MG, no exercício do cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitam os Autos de Ação Penal Pública que a Justiça Pública move contra os réus: GLAISSON RODRIGUES DA SILVA, nascido em 31/10/1984, filho de Durval José da Silva e Maria do Carmo da Silva, DEYVISSON RODRIGUES DA SILVA, nascido em 20/06/1990, filho de Durval José da Silva e Maria do Carmo da Silva e JONHN LENON DA SILVA GOMES, nascido em 28/05/1990, filho de Waldir Batista Gomes e Maria do Carmo de Oliveira. É o presente para INTIMAR, como de fato

fica INTIMADOS os réus supradescritos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, tendo sido pronunciado nas sanções do art. 121, § 2º, I, III e IV c/c art. 14, II, c/c art. 29 todos do Código Penal (POR TRÊS VEZES - TRÊS VÍTIMAS DIFERENTES) e art. 33 e 35 da lei 11343/06, para que fique intimado a comparecer à Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri designada para o dia 06/09/2017, às 09h30, a ser realizada na Câmara Municipal de Igarapé/MG, sito na Rua Maurício Guimarães, 113, Madre Liliâne. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o réu, expediu-se o presente que será publicado e afixado no saguão do Fórum. Igarapé, 14 de julho de 2017. Eu, \_\_\_\_\_Thamiris Silvana da Fonseca, p/ Oficial de Apoio Judicial, o fiz digitar e subscrevi. O Exmo. Juiz de direito: \_\_\_\_\_ Paulo Sérgio Nérís.

## IPATINGA

COMARCA DE IPATINGA -MG

2ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo n. 5007020-92.2016.8.13.0313, pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerido por ATLE SUPERMERCADO LTDA., sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.174/0001-53, com matriz sede na Rua Serra Dourada, nº 85, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP 35.164-235, filial 1 inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.174/0002-34, com sede na Rua Serra Negra, nº 65, Loja A, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-240; filial 2 inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.174/0003-15, com sede na Avenida Selim José de Sales, nº 751, Bairro Canaã, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-213; filial 3 inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.174/0004-04, com sede na Avenida Livramento, nº 410, Bairro Veneza, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-301; filial 4 inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.174/0005-87, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 785, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP: 35.164-245, representada por seus sócios Adalton Toledo de Lima, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG M4001206 SSP/MG e CPF nº 813.699.056-53, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 4.168, apto 101, Bairro Cariru, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-115 e Eliane Gomes de Andrade, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG M3976364 SSP/MG e CPF nº 009.733.486-31, residente e domiciliada na Rua Pêssegos, nº 394, Bairro Limoeiro, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-465; AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA., sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.141/0001-74, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 614, Bairro Caladinho de Baixo, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-167, representada por seus sócios Adalton Toledo de Lima, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG M4001206 SSP/MG e CPF nº 813.699.056-53, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 4.168, apto 101, Bairro Cariru, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-115 e Gleismar Morais da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG M5957707 SSP/MG e CPF nº 991.325.596-15, residente e domiciliada Rua Pelota, nº 450, apto 102, bairro Jardim Panorama, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.164-244; REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.882/0001-32, com sede na Avenida Gerasa, nº 1088, Bairro Canaã, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.164-502, representada por sua sócia Cláudia Simone Ferreira Vitorino, brasileira solteira,

empresária, portadora do RG MG7609844 e CPF nº 046.139.726-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Guimarães, nº 234, apto 102, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35.162-350; SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA ME, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 10.752.047/0001-65, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 274, Bairro Caladinho de Baixo, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-167; filial 1 inscrita no CNPJ sob o nº 10.752.047/0002-46, com sede na Avenida Londrina, nº 545, Bairro Veneza, Ipatinga/MG, CEP 35.164-291; filial 2 inscrita no CNPJ sob o nº 10.752.047/0003-27, com sede na Avenida Orquidea, nº 300, Bairro Bom Jesus, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-289, representada por seus sócios Andreia Toledo de Lima, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG MG 6469720 SSP/MG e CPF nº 813.704.746-87, residente e domiciliada na Avenida Carlos Chagas, nº 160, apto 302, Bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.162-359 e Elder Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG MG 12977427 SSP/MG e CPF nº 090.481.916-70, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 450, apto 203, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.164-244; ROCHA E RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.687/0001-22, com sede na Avenida Brasil, nº 975, Bairro Iguacu, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35.162-036, representada por seus sócios Marlúcio Pereira Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M5556012 SSP/SP e CPF nº 090.481.916-70, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 450, apto 203, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.164-244 e Adalton Toledo de Lima, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG M4001206 SSP/MG e CPF nº 813.699.056-53, residente e domiciliado na Avenida Itália, nº 4.168, apto 101, Bairro Cariru, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-115, tendo como procurador(a) DR. ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR, e por este meio CONVOCA TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS para participarem da Assembleia Geral que ocorrerá nos dias 12 de setembro de 2017, às 15 horas, em primeira convocação, e 19 de setembro de 2017, às 15 horas, em segunda convocação, no endereço localizado na Rua Palmeiras, 406, Horto, Ipatinga-MG, CEP 35.160-311, "Sandiego Hotéis", cujos custos serão suportados pelas recuperandas. A ordem do dia da Assembleia Geral será a deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia por meio do seguinte link <http://realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados>, bem como solicitar cópia através do endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br). Fica ciente de que, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. Para tanto, o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da

assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 13/07/2017. Eu, Mariza de Andrade Vilarino \_\_\_\_\_ Escrivã da Secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

OAB/MT 6.218

MM. Juiz: DR. JOSÉ CARLOS DE MATOS

COMARCA DE IPATINGA -MG

**2ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo n. 5007220-02.2016.8.13.0313, pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerido por FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME., pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.795/0001-01, com Inscrição Estadual n. 3132398760081, com sede na Rua Colônia, n. 498, Bairro Bethania, Ipatinga/MG, CEP: 35-164041, representada por Florivaldo Floriano Lemos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M4 654001 SSP/MG, inscrito no CPF 404.890.516-34, residente domiciliado na Rua Colônia, n. 498, Bairro Bethania, Ipatinga/MG, CEP: 35-164041, tendo como procurador(a) DR. ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR, e por este meio CONVOCA TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS para participarem da Assembleia Geral que ocorrerá nos dias 13 de setembro de 2017, às 15 horas, em primeira convocação, e 20 de setembro de 2017, às 15 horas, em segunda convocação, no endereço localizado na Avenida São Luiz, 515, bairro Parque Caravelas - Santana do Paraíso/MG, CEP 35.167-000, "SEST SENAT"

Sala de TV e vídeo, cujos custos serão suportados pela recuperanda. A ordem do dia da assembleia-Geral será a deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia por meio do seguinte link <http://realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-t-ransnego>, bem como solicitar cópia através do endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br). Fica ciente de que, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. Para tanto, o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 13/07/2017. Eu, Mariza de Andrade Vilarino \_\_\_\_\_ Escrivã da Secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

OAB/MT 6.218

MM. Juiz: DR. JOSÉ CARLOS DE MATOS

COMARCA DE IPATINGA-MG. Justiça Gratuita. AUTOS 5004910-23.2016.8.13.0313. EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias. A DOUTORA JOSSELMA LOPES DA SILVA LAGES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões corre o processo nº 5004910-23.2016.8.13.0313. , Ação de Modificação de Guarda com pedido de liminar do(a)(s) menor(es) T.M.O e G.M.O., requerida por W.L.O, tendo como procurador(a) Dr.(ª) Maria Aparecida Moreira , OAB/MG 79.300 em face de M.M.L.O. , E por este meio CITA: Marta Melo Leite Oliveira, filha de Floripes Ferreira Leite e de Maria Aparecida de Melo, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar(em) a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do presente edital; Com as advertências do Art. 344 do NCPC: "Caso não seja contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, aos dez(10) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017). Eu C.L.C.Ornelas, Escrivã da Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões, o digitei e subscrevi. (as)Josselma Lopes da Silva Lages. Juíza de Direito. OAB/MG 79.300

COMARCA DE IPATINGA-MG. Justiça Gratuita. AUTOS 5001830-51.2016.8.13.0313. EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias. A DOUTORA JOSSELMA LOPES DA SILVA LAGES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões corre o processo nº 5001830-51.2016.8.13.0313, Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, requerida por ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA. Tendo como procurador o Dr. Luiz Paulo Magalhães Hermes-OAB 120.076 E por este meio INTIMA: TERCEIROS INTERESSADOS, para se manifestarem, nos autos supramencionado, querendo, no prazo de 30 dias, sobre a ALTERAÇÃO DO REGIME MATRIMONIAL DE SEPARAÇÃO DE BENS PARA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital que será fixado na sede deste juízo, no local de costume. Na forma da Lei ." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, aos dez(10) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017). Eu C.L.C.Ornelas, Escrivã da Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões, o digitei e subscrevi. Josselma Lopes da Silva Lopes. Juiz de Direito. OAB 120.076

## ITABIRA

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITABIRA - Finalidade - Edital de Citação do Réu. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. A DRA. FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO, MM. Juíza de Direito em substituição, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude os autos do Processo de nº0317.16.006474-5 em que é autora a Justiça Pública e réu ADILSON EUSTÁQUIO DE LIMA, brasileiro, filho de Etlvina Regina de Lima, nascido em 27/12/1973, residente anteriormente na Rua B, nº40, bairro Gabiroba, Itabira/MG. E,

constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a ação em tela, por meio de advogado, sendo que na falta de condições financeiras ser-lhe-á nomeado um dativo, bem como para tomar ciência de todos os seus termos, sendo que o edital será publicado com prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual correrá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde o DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Itabira, 13 de julho de 2017. Éder José de Andrade - Oficial de Apoio Judicial C.

FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO  
JUÍZA DE DIREITO em substituição

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITABIRA - Finalidade - Edital de Citação do Réu. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. A DRA. FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO, MM. Juíza de Direito em substituição, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude os autos do Processo de nº0317.08.096531-0 em que é autora a Justiça Pública e réu WATSON BARBOSA DIAS, brasileiro, filho de Odsom Martins Braz e de Lindalva do Socorro Barbosa, nascido em 20/10/1989, residente anteriormente na Rua Prefeito Elizário Barbosa, nº105, bairro Vila São Joaquim, Itabira/MG. E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a ação em tela, por meio de advogado, sendo que na falta de condições financeiras ser-lhe-á nomeado um dativo, bem como para tomar ciência de todos os seus termos, sendo que o edital será publicado com prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual correrá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta Secretaria Criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação desde o DEJ - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Itabira, 13 de julho de 2017. Éder José de Andrade - Oficial de Apoio Judicial C.

FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO  
JUÍZA DE DIREITO em substituição

COMARCA DE ITABIRA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 20 DIAS - A Dra. FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO, Juíza de Direito em substituição da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabira - MG, em pleno exercício do seu cargo e na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria Criminal desta cidade, tem andamento o processo de autos de nº 317.12.000313-0, movido pela Justiça Pública contra FERNANDO SOUZA SANTOS, brasileiro, nascido aos 25/03/1978, filho de Dalila dos Santos Luz e Deneci de Souza Luz, pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público pela prática do crime previsto no art. 155, §4º, IV, do CP, em 16.01.2012, nesta cidade, e que por este Juízo, foi proferida a seguinte sentença: "Ante o exposto julgo procedente a pretensão punitiva estatal para reconhecer praticado pelos acusados Anderson Rosa Batista e Fernando Souza Santos, qualificados, o crime previsto no art. 155, §4º, IV, do Código Penal. [#] fica o acusado definitivamente condenado ao cumprimento de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. [...]". E, constando dos autos do processo que o réu FERNANDO SOUZA SANTOS está atualmente em lugar incerto e não sabido,